



CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

"Casa Luís José de Souza"

CNPJ nº 12.920.252/0001-18 – CEP 58380-000

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá - PB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2022

Autor: Ailton Nunes de Andrade

**DISPÕE SOBRE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS
PARA PROMOTORA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE INGÁ-PB À V. EXª DRA.
CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE.**

MOÇÃO DE APLAUSOS

O vereador subscrito desta proposição requer à Mesa, e ouvido o Plenário, conceder uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a **PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INGÁ-PB À V. EXª DRA. CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE.**

Sala das sessões, em 09 de novembro de 2022.

AILTON NUNES
DE ANDRADE

Assinado de forma digital por
AILTON NUNES DE ANDRADE
Dados: 2022.11.09 10:12:29
-03'00'

AILTON NUNES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ingá-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

"Casa Luís José de Souza"

CNPJ nº 12.920.252/0001-18 – CEP 58380-000

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá - PB

MENÇÃO DE APLAUSOS

Considerando a atuação da Promotora de Justiça da Comarca de Ingá durante a Pandemia de Covid 19 durante os anos de 2020, 2021 e 2022 sempre adotando medidas visando resguardar o bem comum, principalmente referente aos direitos à saúde, assistência social aos desamparados, à educação e à alimentação;

Considerando a sua atuação em cerca de 43 procedimento extrajudiciais visando a proteção de toda a população da comarca de Ingá e seus termos, durante o período da Pandemia de Covid 19;

Considerando a sua atuação iniciada em 2020 sem com finalidade recomendar medidas de contenção e controle da disseminação do coronavírus (COVID-19) no município de Ingá/PB, através do Procedimento Administrativo nº 053.2020.000233;

Considerando sua atuação com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas e ações sem assistência social ligadas ao cenário epidemiológico causado pela pandemia do COVID-19, vinculadas à Rede de Proteção Socioassistencial no município de Ingá/PB, através do Procedimento Administrativo nº 053.2020.000354;

Considerando sua atuação em acompanhar a reorganização das atividades curriculares assim como dos calendários escolares das instituições do sistema estadual de educação da Paraíba, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção da COVID19, nas Escolas Municipais e Estaduais situadas no Município de Ingá/PB, através do Procedimento Administrativo 053.2020.000348;

Considerando sua atuação em acompanhar a situação da Cadeia Pública de Ingá no período d Pandemia causada pelo COVID-19, através do Procedimento Administrativo nº 053.2020.000247;

Considerando sua atuação, por meio do Procedimento Administrativo nº 053.2021.000200, quando de forma repentina o fechamento do Centro Covid19 de Ingá;

Considerando sua atuação em recomendar ao Prefeito e Presidente da Câmara do Município de Ingá/PB as medidas a serem adotadas para as festividades de fim de ano, assim como as solenidades de posse dos eleitos, visando não expor as pessoas a risco de infecção pelo COVID-19, através do Procedimento Administrativo nº 053.2020.001170;

Considerando sua atuação destinado ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização da retomada das atividades escolares presenciais no município de Ingá/PB, no contexto da Pandemia de COVID-19, através do Procedimento Administrativo nº 053.2021.000031;



CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

"Casa Luís José de Souza"

CNPJ nº 12.920.252/0001-18 – CEP 58380-000

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá - PB

Considerando sua atuação visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a vacinação da população Ingá/PB, desde início observando os grupos prioritários como idosos, pessoas com comorbidades e trabalhadores da linha de frente de enfrentamento da Covid 19, através do Procedimento Administrativo nº 053.2021.000033;

Considerando sua atuação em acompanha a evolução dos casos de variantes da COVID como a variante Ômicron da cidade de Ingá/PB, através do Procedimento Administrativo nº 053.2022.000099;

Considerando sua atuação a fim de acompanhar e fiscalizar a vacinação das crianças contra COVID-19 na cidade de Ingá/PB, através do Procedimento Administrativo nº 053.2022.000038;
Requer-se, após aprovação em plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem a Dra. Cláudia Cabral Cavalcante, Promotora de Justiça da Comarca de Ingá, em razão de sua brilhante e inovadora atuação durante o período de Pandemia da Covid-19, sempre prezando em resguardar a integridade e o bem-estar das populações que fazem parte da Comarca de Ingá, em especial do Município de Ingá/PB.

Ingá-PB, 09 de novembro de 2022.

AILTON NUNES DE
ANDRADE

Assinado de forma digital por
AILTON NUNES DE ANDRADE
Dados: 2022.11.09 10:12:55 -03'00'

AILTON NUNES DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ingá-PB